

**PARECER CONJUNTO N° 531/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2010.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que dispõe sobre a outorga de “Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo” ao Juiz Federal Excelentíssimo Doutor Fausto Martin De Sanctis, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que não há óbices técnicos à propositura, que pretende homenagear o trabalho acadêmico e profissional do Juiz Federal, atualmente a frente da 6ª Vara Federal Criminal, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Desta maneira, favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19/05/2010

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Russomanno - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Roberto Trípoli – PV

Souza Santos - PSDB